

4ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

SISU 2026 - EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN

CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO IFRN *CAMPUS* CANGUARETAMA

PERÍODO 2026.1

O Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama vem, através deste, publicar a 4ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 01/2026/PROEN/IFRN - SISU 2026, referente ao ano letivo de 2026.1:

CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO <i>CAMPUS</i> CANGUARETAMA												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Tecnologia em Sistemas para Internet	Matutino	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Licenciatura em Educação do Campo - Matemática	Noturno	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL		5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

Obs.: As vagas que não foram ocupadas ou que não tiveram candidatos na lista de espera foram **redistribuídas automaticamente pelo sistema**, conforme previsto na **Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024**.

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino

fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no quadro destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 29 de março de 2026**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 30/03/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 A realização da pré-matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 No ato da pré-matrícula, os candidatos convocados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 23, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do setor de Registros Acadêmico do IFRN - *Campus* Canguaretama: seac.cang@ifrn.edu.br ou através do WhastApp (84) 98730-3368.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Tecnologia em Sistemas Para Internet - Matutino

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	251006596018	Ingridi da Silva de Oliveira	23º
AC	251012010251	Giancarlos da Silva Carvalho	25º
AC	251028061397	José Mateus Ferreira Miranda	26º
AC	251042170430	Everton Luiz da Silva	27º

Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática - Noturno

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	251010783552	Thayna Hayonara Pereira Cavalcante	25º

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.
4. Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama

Portaria nº 571/2024 - RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 04/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAC/CANG**, em 26/03/2026 19:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048359

Código de Autenticação: 99e58e64db

